



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES
POSTO DE PANAMBI

PORTARIA Nº 002/2012

CONSIDERANDO o retorno ao trabalho dos servidores da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões e do Posto de Panambi,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar ambas as Portarias nº **001/2012**, editada nesta Vara do Trabalho de Palmeira das Missões e no Posto de Panambi, restabelecendo o atendimento externo a partes e procuradores nas Unidades Judiciárias.

Art. 2º - Reiterar sejam exaradas certidões e expedidas notificações nos processos que tiveram prazos interrompidos nos períodos de **21-08-2012 (Posto de Panambi)** e **28-08-2012 (VT de Palmeira das Missões)** até **06-09-2012**, conforme previsto nos artigos 1º e 2º das respectivas Portarias mencionadas no artigo anterior, sendo desnecessária a intimação no caso de vista dos autos em Secretaria ou carga à parte interessada.

Art. 3º - Certificar nos autos dos processos nos quais deixaram de ser praticados os atos processuais pertinentes, por conta do movimento paredista, com o fito de justificar o atraso na tramitação normal dos feitos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional.

Palmeira das Missões, 05 de setembro de 2012.

DENILSON DA SILVA MROGINSKI
Juiz do Trabalho Substituto